



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2023.

Ofício n.º 3311/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 3293/2023, do Vereador Julio César Carneiro de Souza, solicitando providências urgentes sobre a falta de funcionário da limpeza na Creche Ruth Doris Lemos do BEM VIVER que, segundo relatos dos pais quem está fazendo a limpeza quando é possível é a própria diretora e professores do local; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que nos dias 10 e 11 de agosto, o CMEI Ruth Dóris sofreu com a ausência de servidores públicos responsáveis pela limpeza da unidade, sem prévio comunicado à diretora. A fim de amenizar os danos decorrentes dessas ausências, foram remanejados para o local uma funcionária de empresa terceirizada e dois funcionários lotados no prédio da SME. Como providências para médio prazo, duas servidoras foram transferidas do CMEI Francisco Lessa para o CMEI Ruth Dóris, considerando as faltas frequentes dos servidores originalmente lá lotados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

